



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



Em decorrência da suspensão do calendário acadêmico da pós-graduação, as matrículas de alunos especiais do PPGE/UFU que estavam previstas para os dias 26 e 27 de março de 2020 não aconteceram.

Diante da adesão do Colegiado do PPGE/UFU ao Período Letivo Suplementar Excepcional 2020.3, que terá início em 11 de agosto de 2020 e finalizará em 14 de dezembro de 2020, poderemos proceder com a matrícula de alunos especiais.

Para realizar a matrícula, o candidato aprovado dentro do número de vagas deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo em formato PDF para o e-mail da Secretaria do PPGE (ppge@ufu.br) entre os dias 31 de julho e 04 de agosto de 2020.

A oferta de disciplinas do PPGE para o Período Letivo Suplementar Excepcional 2020.3 e os planos de ensino para esse período estão disponíveis na página eletrônica do PPGE.

Observação: Conforme Regulamento do PPGE, o aluno especial será admitido no máximo dois semestres consecutivos e poderá matricular-se em apenas uma disciplina por semestre.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

- Requerimento devidamente preenchido e assinado
- Certidão de Registro Civil
- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Documento militar
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela instituição onde o candidato tenha concluído a Graduação (constando data em que foi colado grau)
- Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pela instituição onde o candidato tenha concluído o Mestrado (não será aceita a ata de defesa)